



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 1/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal do Ministério da Pesca e Aquicultura (SNPA/MPA) CNPJ: 49.381.076/0001-01 Nome da autoridade competente: Marcelo [REDACTED] Lucas Número do CPF: ***.681.458 - ** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA DE PESSOAL MPA Nº 241, DE 14 DE JULHO DE 2026
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Subsecretaria de Gestão e Administração Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580006 - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal – SNPA
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE CNPJ: 24.134.488/0001-08 Nome da autoridade competente: Alfredo [REDACTED] Gomes Número do CPF: ***.720.744** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: PRÓREITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES/UFPE
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 150230 - PROAES Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 150230 - PROAES
3. OBJETO DO TERMO ADITIVO
Este Termo Aditivo visa a inclusão de três novos municípios, e acréscimo de R\$ 290.843,52 (duzentos e noventa mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) no valor global, que passará de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) para R\$ 524.843,52 (quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), do Termo de Execução Descentralizada nº 79/2023, celebrado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, que tem como objeto: Desenvolver ações de extensão pesqueira, com recorte interdisciplinar, para os integrantes das colônias de pesca e seus associados e associadas em Pernambuco, oferecendo, para isso, qualificação e assistência técnica sistemática.
4. VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 79/2023 até 12 de junho de 2027 .
5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
58101.20.608.1031.20Y1.0001 - UGR 580006 - SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL - SNPA
6. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

7 - PUBLICAÇÃO

A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico oficial no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura. No mesmo prazo, tanto a Unidade Descentralizadora quanto a Unidade Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais.

8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

(assinado eletronicamente)
MARCELO [REDACTED] LUCAS
Secretário Nacional de Pesca Artesanal - Substituto
Ministério da Pesca e Aquicultura

Pelo Município/Estado/Entidade:

(assinado eletronicamente)
ALFREDO [REDACTED] GOMES
Reitor
Universidade Federal de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO [REDACTED] GOMES, Usuário Externo**, em 16/07/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO [REDACTED] LUCAS, Diretor(a)**, em 16/07/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54441103** e o código CRC **4F110F68**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

PLANO DE TRABALHO

I - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 79 /2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal do Ministério da Pesca e Aquicultura (SNPA/MPA)

CNPJ: 49.381.076/0001-01

Nome da autoridade competente: Marcelo [REDACTED] Lucas

Número do CPF: ***.681.458 - **

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA DE PESSOAL MPA Nº 241, DE 14 DE JULHO DE 2026

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Subsecretaria de Gestão e Administração

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580006 - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal – SNPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE CNPJ: 24.134.488/0001-08

Nome da autoridade competente: Alfredo [REDACTED] Gomes

Número do CPF: ***.720.744**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: PRÓREITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES/UFPE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 150230 - PROAES

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 150230 - PROAES

3. OBJETO:

Desenvolver ações de extensão pesqueira, com recorte interdisciplinar, para os integrantes das colônias de pesca e seus associados e associadas em Pernambuco, oferecendo, para isso, qualificação e assistência técnica sistemática.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Projeto Piloto “Restaurante Universitário (RU): na Hora do Pescado Artesanal”, além de qualificar e realizar a compra direta dos pescados das comunidades pesqueiras artesanais do litoral de Pernambuco (isso poderá chegar, no mínimo, a 2 toneladas mensalmente), tem como previsão atender 9 mil alunos e alunas de baixa renda, que fazem uso, diariamente, dos RU's da Universidade da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Nesta segunda fase, o projeto prevê recursos para diagnosticar as condições das colônias e associações de pesca no

interior de Pernambuco e promover uma articulação entre as colônias e os Restaurantes Universitários, podendo (como possibilidade) realizar uma compra como piloto. Serão realizadas ações de gestão administrativa, econômica, nutrição, comunicação e ciências sociais. Simultaneamente, ocorrerão qualificações e treinamentos com os pescadores cadastrados, potencialmente fornecedores de pescado para os Restaurantes Universitários. Essas ações acontecerão por meio das Colônias de Pesca Artesanal e demais organizações da categoria interior do Estado. Nesse processo serão também promovidas a garantia da Responsabilidade Técnica (RT), acompanhamento e monitoramento das ações, para antecipar as demandas e adequações necessárias. Em conjunto a isso, o foco na gestão, na nutrição, planejamento, ciências sociais, saúde, serão trabalhadas, o que revela o caráter multidisciplinar da iniciativa. O Projeto também incidirá nos municípios em que as colônias e associações mantêm suas sedes para atingir as condições de uma Agroindústria de Pequeno Porte, para a aprovação da Lei do SIM, a regulamentação do SIM por Decreto para aqueles que já possuem a lei e criação do Comitê de Inspeção do município e/ou em um consórcio de municípios. E isso será feito através de um trabalho integrado entre docentes e discentes das duas Universidades, a partir de suas áreas de conhecimento: UFPE e UFRPE. Os recursos do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), através da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA), serão destinados ao pagamento de diárias e bolsas para docentes e discentes das Universidades, para que ofereçam assistência técnica e ações de extensão com recorte interdisciplinar e multidisciplinar aos integrantes das colônias de pesca e seus associados. O objetivo é oferecer acompanhamento sistemático às colônias de pesca participantes. As contrapartidas das Universidades (UFRPE e UFPE) incluem capacitação oferecida por seus docentes e discentes, transporte com motorista e infraestrutura necessária. Pescadores artesanais selecionados pelo projeto receberão bolsas para participar das capacitações. A metodologia de trabalho para realização de um diagnóstico das questões sociais e econômicas dos municípios selecionados e da condição dos pescadores e pescadoras, se desenhará a partir da consulta de dados de instituições oficiais como: o IBGE, BDE, entre outras, bem como mediante a aplicação da metodologia de Avaliação e Diagnóstico de Sistemas Pesqueiros, desenvolvida pela equipe na primeira parte deste projeto. Este esforço contou com a participação das Universidades (UFPE e UFRPE), da SNPA/MPA e das organizações sociopolíticas dos pescadores e pescadoras artesanais (Articulação Nacional das Pescadoras - ANP, Conselho Pastoral dos Pescadores - CPP, Federação dos Pescadores e Pescadoras de Pernambuco - FAPEPE, e o Movimento dos Pescadores e Pescadoras do Brasil - MPP). A elaboração e desenvolvimento das ações nessa segunda etapa contará com Eixos orientadores das ações que estavam presentes desde o início, como gestão econômica e administrativa, questões sanitárias, nutrição, pesca, gastronomia, ciências sociais, comunicação e articulação para obtenção de selo.

Meta 1: Mapeamento das colônias e associações de pesca artesanal do interior de Pernambuco, sistematizando dados de localização, população, condições socioeconômicas e diagnóstico das condições de trabalho relacionadas à atividade pesqueira. O objetivo é avaliar os critérios técnicos, sanitários e nutricionais dos Restaurantes Universitários da UFPE (Recife e Caruaru) e UFRPE (Recife e Serra Talhada), apoiando a articulação institucional e política da possível conquista de selos de inspeção.

Período: 09/2025 a 07/2026

Valor da Meta 1: R\$ 103.308,92

Etapla 1: Mapeamento dos dados de localização, população e condições socioeconômicas das pescadoras e pescadores das colônias e associações de pesca artesanal do interior do Estado de Pernambuco.

Período: 09/2025 a 10/2025

Valor da Etapa 1: R\$ 43.068,92

Produto Etapa 1:

1. Sistematização dos dados de localização, saneamento, moradia, faixa etária, gênero, raça, religião, escolaridade, composição familiar, renda per capita e saúde dos membros das colônias e associações de pesca artesanal do interior do Estado de Pernambuco.

Etapla 2: Levantamento das condições de trabalho em relação à atividade pesqueira das colônias e associações de pesca artesanal do interior do Estado de Pernambuco.

Período: 11/2025 a 12/2025

Valor da Etapa 2: R\$ 30.120,00

Produto Etapa 02:

1. Diagnóstico das condições de trabalho com descrição dos tipos de artes de pesca utilizadas, principais recursos pesqueiros, condições sanitárias e de insalubridade, impacto ambiental, bem como avaliação se o investimento pessoal e material é compensatório do ponto de vista socioeconômico para o pescador.

Etapla 3: Reuniões com as colônias e associações pesquisadas a fim de apresentar os resultados das duas primeiras etapas e definir as estratégias de participação para atender o projeto RU: na Hora do Pescado Artesanal; Período: 01/2026 a 07/2026 Valor da Etapa 3: R\$ 30.120,00

Produto 1. Apresentação do diagnóstico das condições socioeconômicas e de trabalho na atividade pesqueira às colônias e associações de pesca artesanal do interior do Estado de Pernambuco; 01/2026 a 03/2026

Produto 2. Definição das principais fragilidades para elaboração de temas específicos de cursos que supram as necessidades das colônias e associações de pesca, com vistas a atender aos critérios técnicos e sanitários dos Restaurantes Universitários da UFPE e UFRPE. 03/2026 a 07/2026

Produto 3. Relatórios Preliminares (Documento entregue em até 30 dias antes da finalização do objeto da Etapa para apontamentos da equipe do Ministério); 03/2026 a 07/2026

Meta 2: Elaboração e execução das qualificações para o Projeto Ru na hora do pescado, considerando o diagnóstico levantado e a sondagem através das reuniões com as colônias e associações de pesca artesanal.

Período: 09/2026 a 04/2027

Valor da Meta 2: R\$ 136.004,60

Etapa 1: Compilação e revisão dos marcos regulatórios sanitários para o setor pesqueiro no âmbito nacional, estadual e municipal, bem como a seleção de material didático para os seguintes temas: finanças pessoais, economia solidária, cooperativismo e, gestão de negócios e sustentabilidade ambiental.

Período: 09/2026 a 04/2027

Valor da Etapa 1: R\$ 68.002,30

Produto Etapa 1: Desenvolvimento de material didático com a revisão dos marcos regulatórios sanitários para o setor pesqueiro no âmbito nacional, estadual e municipal, bem como de conteúdo para os seguintes temas: finanças pessoais, economia solidária, cooperativismo e, gestão de negócios e sustentabilidade ambiental, abordando conceitos fundamentais, princípios, práticas de gestão colaborativa, além de estratégias para fortalecer a autonomia e o desenvolvimento sustentável das colônias, associações e comunidades da pesca artesanal. Capacitação de monitores pescadores e pescadoras e de estudantes extensionistas para acompanhamento das qualificações supracitadas. 09/2026 a 12/2026.

Etapa 2: Qualificações referentes: a) a boas práticas sanitárias na pesca, manuseio e armazenamento do pescado artesanal; b) finanças pessoais; c) economia solidária; d) cooperativismo e, e) gestão de negócios e sustentabilidade ambiental, mediante palestra de apresentação e sensibilização realizada nas colônias e associações.

Sessões de atendimento personalizado, nos quais cada pescador ou pescadora receberá orientação individualizada para analisar sua situação financeira, identificar desafios e traçar estratégias de melhoria.

Período: 09/2026 a 04/2027

Valor da Etapa 2: R\$ 68.002,30

Produtos Etapa 2:

1. Relatórios de avaliação considerando o levantamento realizado junto aos pescadores e pescadoras durante a palestra.
2. Material didático sobre boas práticas sanitárias na pesca, manuseio e armazenamento do pescado artesanal;
3. Material didático (palestra e cartilha) sobre finanças pessoais para as colônias e associações de pesca artesanal do interior do Estado de Pernambuco;
4. Materiais didáticos sobre economia solidária e cooperativismo nas colônias e associações de pesca artesanal do interior do Estado de Pernambuco;
5. Material didático sobre gestão de negócios (comunicação e marketing) e sustentabilidade ambiental para as colônias e associações de pesca artesanal do interior do Estado de Pernambuco;

Meta 3: Divulgação do Projeto e articulação política e institucional para as colônias e associações de pesca artesanal do interior do Estado de Pernambuco venderem a produção para os Restaurantes Universitários da UFPE e da UFRPE.

Período: 04/2027 a 06/2027

Valor da Meta 3: R\$ 51.530,00

Etapa 1: Divulgação dos resultados do Projeto RU na Hora do Pescado artesanal para o Ministério, as Universidades envolvidas e a sociedade em geral;

Período: 04/2027 a 06/2027

Valor da Etapa 1: R\$ 25.765,00 Produto

Etapa 01:

1. Material sistematizado de divulgação dos resultados do Projeto RU na Hora do Pescado artesanal para o Ministério, as Universidades envolvidas e a sociedade em geral;

Etapa 2: Articulação com os RUs da UFPE Recife e Caruaru e da UFRPE Recife e Serra Talhada para a primeira compra de pescados artesanais pelo Projeto RU na Hora do Pescado Artesanal.

Período: 04/2027 a 06/2027

Valor da Etapa 2: R\$ 25.765,00

Produtos Etapa 2:

1. Diagnóstico das condições das colônias e associações de pesca no interior de Pernambuco, visando adequações e articulação política e institucional para obter um selo SIM ou Arte.
2. Fomentar a parceria entre colônias e Restaurantes Universitários, incluindo a possibilidade de realizar uma compra piloto;
3. Relatórios Preliminares (Documento entregue em até 30 dias antes da finalização do objeto da Etapa para apontamentos;
4. Relatório Final Consolidado

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As colônias de pesca representam a principal forma de organização política da pesca artesanal no Brasil, abordando reivindicações trabalhistas, previdenciárias e econômicas. Embora outras organizações associativas tenham surgido, as colônias mantêm sua importância histórica. Atualmente, existem cerca de 760 colônias de pescadores, 137 sindicatos e 47 cooperativas, além de um grande número de associações. Estima-se que mais de 2 milhões de pessoas dependam diretamente da pesca artesanal (MPA, 2011).

Visitas técnicas realizadas pela Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA) do MPA e docentes da UFRPE e UFPE, após a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) “RU: na Hora do Pescado Artesanal” em março de 2023, constataram a necessidade de focar na Assistência Técnica e Extensão Pesqueira (ATEP), especialmente direcionada às colônias de pesca e demais entidades associativas. A ATEP se baseia em dois pontos: 1) algumas entidades já possuem condições mínimas para iniciar a venda de pescados artesanais aos RUs da UFRPE e UFPE com pequenos ajustes e ATEP direcionada; 2) a capacidade de organização formal de algumas dessas entidades as qualifica para comercialização com órgãos governamentais.

A UFPE, com sua forte tradição em extensão e quadro docente qualificado, é referência no Norte-Nordeste brasileiro, possuindo condições para desenvolver ações relacionadas à gestão, nutrição, comunicação, ciências sociais, entre outras, que compõem este projeto. O projeto, em sua parte técnica (ATEP), será conduzido pela UFPE em diálogo com a UFRPE, e acompanhado por uma comissão gestora composta pela SNPA/MPA, Superintendência da Pesca em Pernambuco, UFPE, UFRPE, FEPEPA, MPP, ANP e CPP.

Além da qualificação, a iniciativa “RU: na Hora do Pescado Artesanal”, no que concerne à UFPE, irá promover uma articulação entre as colônias e os Restaurantes Universitários, podendo (como possibilidade) efetivar, como piloto, uma compra direta e com preço justo do pescado das comunidades pesqueiras artesanais, visando eliminar o atravessador e melhorar a renda dos pescadores. A criação de um selo que valorize o pescado de territórios pesqueiros tradicionais está no horizonte da ação. O projeto também possibilitará a formação de recursos humanos (discentes) nas universidades em uma temática fundamental, promovendo uma formação crítica e comprometida com a justiça socioambiental. Além disso, disponibilizará alimento rico (pescado) para estudantes de baixa renda em situação de insegurança alimentar. Inevitável destacar que nesta segunda etapa, a interiorização do projeto “RU: na Hora do Pescado Artesanal” é de grande importância para ampliar o alcance das ações e consolidar seus objetivos de fortalecimento das comunidades pesqueiras tradicionais. Acreditamos que essa iniciativa é fundamental para democratizar o acesso ao pescado artesanal de qualidade, promovendo inclusão social, segurança alimentar e valorização cultural em diferentes regiões de Pernambuco. Ao expandir as atividades para áreas mais distanciadas, como o sertão e o agreste, o projeto consegue integrar um número maior de comunidades, permitindo uma maior disseminação de práticas de manejo sustentável, segurança sanitária, e valorização da cultura pesqueira. Essa interiorização também propicia a democratização do acesso a alimentos de qualidade, promovendo a segurança alimentar de populações de baixa renda, além de valorizar o pescado artesanal como expressão cultural e social. A interiorização permite uma maior presença e impacto nas comunidades mais distantes, envolvendo pescadores e pescadoras, associações e colônias de pesca, fortalecendo suas capacidades de produção sustentável, certificação e comercialização. Assim, promove-se não apenas a geração de renda, mas também o reconhecimento das práticas pesqueiras tradicionais como uma expressão cultural e social valorizada, contribuindo para a sustentabilidade econômica e ambiental dessas comunidades.

O projeto piloto “RU: na Hora do Pescado Artesanal” integra o Programa “Povos da Pesca Artesanal”, lançado pela SNPA/MPA (Decreto n. 11.626, de 2 de agosto de 2023), especialmente nos temas de extensão pesqueira, segurança alimentar e cadeia produtiva da pesca artesanal.

6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE METAS, ACRÉSCIMO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Nas últimas duas décadas (2003-2023), o investimento no setor pesqueiro, especialmente na pesca artesanal, sofreu variações significativas, com forte aderência ao cenário político. Houve um recorde na celebração de convênios e Termos de Execução Descentralizados (TEDs) em 2023, com 98 assinaturas, principalmente para Universidades e Institutos Federais. A recriação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e a criação da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA) dentro do MPA, com atribuições exclusivas para pescadores e pescadoras artesanais, trouxeram um novo ânimo para o setor.

Nesse contexto, a SNPA lançou o Programa Povos da Pesca Artesanal em agosto de 2023, comprometendo-se a atuar em diferentes frentes para fortalecer as cadeias produtivas, por meio de extensão pesqueira e assistência técnica sistemática, visando inserir os produtos da pesca artesanal nas compras institucionais. Desse compromisso, surgiu o Acordo de Cooperação Técnica entre MPA/SNPA, UFPE e UFRPE, culminando no lançamento do *Projeto Restaurante Universitário: Na Hora Do Pescado Artesanal (PROJETO RU)*.

Em execução desde outubro de 2023, o Projeto RU é um piloto que busca inserir o pescado da pesca artesanal do litoral pernambucano nos restaurantes universitários das duas Universidades Federais de Pernambuco. As metas do projeto incluem um diagnóstico da situação atual do setor pesqueiro artesanal no litoral de Pernambuco, a realização de qualificações necessárias e a articulação política para garantir normas sanitárias mais inclusivas. O Relatório Parcial 01/2024 e outros materiais produzidos demonstram os avanços alcançados.

Como resultado, destacam-se:

* 5 a 6 mil pescadores e pescadoras artesanais envolvidos(as);

* 05 Colônias inicialmente escolhidas: Itamaracá, Itapissuma, Pina, Barra de Sirinhaém e São José da Coroa Grande, devido ao grau de organização social, potencial territorial, cultura e tradição pesqueira;

* Desenvolvimento e aplicação da metodologia de avaliação e diagnóstico de sistemas pesqueiros nas cinco colônias;

* 12 visitas de levantamento de infraestrutura dos RUs e Colônias;

* 16 reuniões de trabalho com a equipe técnica da SNPA-MPA, UFPE e UFRPE;

* 8 reuniões participativas nas colônias do litoral de Pernambuco;

* Relatório Parcial de Diagnóstico dos Pescadores Artesanais da Região Metropolitana do Recife, Litoral Sul e Litoral Norte de Pernambuco. (1/2025);

* Qualificação de Finança Pessoal Colônias Pina (RMR), Barra de Sirinhaém e São José da Coroa Grande (Litoral Sul) - Até julho/2025;

* Questionários aplicados;

* Mais de 200 pessoas engajadas diretamente no projeto (pescadores, pescadoras, equipes da SNPA/MPA, UFPE e UFRPE);

* Logomarca construída pela ASCOM/MPA.

Recentemente, o Centro Acadêmico do Agreste da UFPE em Caruaru passou a contar com um Restaurante Universitário (RU) com contrato recente. Essa expansão representa uma oportunidade significativa para que as colônias e associações de pescadores e pescadoras artesanais do Agreste pernambucano e regiões vizinhas participem do projeto "RU: na Hora do Pescado Artesanal". A interiorização do projeto, que inclui o RU de Caruaru, é crucial para democratizar o acesso ao pescado artesanal de qualidade, promovendo a inclusão social, a segurança alimentar e a valorização cultural em diversas regiões de Pernambuco. Essa extensão beneficiará um número maior de discentes, pescadores e pescadoras, ampliará a área de abrangência do projeto e integrará as políticas de fortalecimento do setor pesqueiro em todo o Estado. Este passo só será possível com a realização do termo aditivo para dilatar o prazo de execução até junho de 2027, adequar as metas atuais às expectativas geradas a partir do piloto, e incorporar mais recursos, garantindo maior participação popular, especialmente de pescadores, pescadoras e de estudantes. Será permitida a remuneração por meio de bolsas para pescadores e pescadoras que participarem das qualificações e para jovens do ensino médio inseridos no contexto da pesca artesanal dos territórios envolvidos, através de editais e com critérios estabelecidos em consenso. Com o presente termo aditivo, pretende-se não apenas aumentar a área de cobertura do projeto, mas também adequar as metas vigentes e propor novas parcerias para que o pescado artesanal possa ser inserido rapidamente nos Restaurantes Universitários do Litoral ao Agreste, passando pelo Sertão. A inclusão do Agreste e Sertão do Estado é fundamental, pois existem mais de duas dezenas de colônias e associações que atuam em rios, reservatórios, barragens e açudes da região. A mudança de escopo causará uma alteração no valor do projeto, necessitando de um aditivo de ***R\$ 290.843,52*** para atender às novas metas propostas neste plano de trabalho.

7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Seção VIII Da execução

Art. 16. A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no TED, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

§ 1º Caso seja expressamente previsto no TED, poderá haver subdescentralização entre a unidade descentralizada e outro órgão ou entidade da administração pública federal, hipótese em que a unidade responsável pela execução observará as regras estabelecidas no TED.

§ 2º Nas hipóteses de subdescentralização dos créditos orçamentários, a delegação de competência prevista no parágrafo único do art.1º fica estendida às unidades responsáveis pela execução final dos créditos orçamentários descentralizados.

§ 3º A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados será expressamente prevista no TED e observará as características da ação orçamentária constantes do cadastro de ações, disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento -SIOP, e poderá ser:

I - direta, por meio da utilização da força de trabalho da unidade descentralizada;

II - por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública; ou

II - descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

§ 4º Na execução descentralizada de que trata o inciso III do § 3º, a unidade descentralizada poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 1994, observada a legislação aplicável a cada tipo de ajuste e mediante previsão expressa no TED.

§ 5º A contratação de particulares e a execução descentralizada de que tratam os § 3º e § 4º não descaracterizam a capacidade técnica da unidade descentralizada e não afasta a necessidade de observação dos atos normativos que tratam dos respectivos instrumentos jurídicos de contratação ou de execução descentralizada.

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

()Sim

(x)Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. apoio administrativo e financeiro à execução das atividades do projeto

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1	Mapeamento das colônias e associações de pesca artesanal do interior de Pernambuco, sistematizando dados de localização, população, condições socioeconômicas e diagnóstico das condições de trabalho relacionadas à atividade pesqueira. O objetivo é avaliar os critérios técnicos, sanitários e nutricionais dos Restaurantes Universitários da UFPE (Recife e Caruaru) e UFRPE (Recife e Serra Talhada), apoiando a articulação institucional e política da possível conquista de selos de inspeção.	PROJETO	01	R\$ 103.308,92	R\$ 103.308,92	09/2025	07/2026
ETAPAS E PRODUTOS							
Etapa 1	Mapeamento dos dados de localização, população e condições socioeconômicas das pescadoras e pescadores das colônias e associações de pesca artesanal do interior do Estado de Pernambuco.	UN	01	R\$ 43.068,92	R\$ 43.068,92	09/2025	10/2025
Produto 1	Sistematização dos dados de localização, saneamento, moradia, faixa etária, sexo, gênero, raça, religião, escolaridade, composição familiar, renda per capita e saúde dos membros das colônias e associações de pesca artesanal do interior do Estado de Pernambuco.	UN	01	N/A	N/A	09/2025	10/2025
Etapa 2	Levantamento das condições de trabalho em relação à atividade pesqueira das colônias e associações de pesca artesanal do interior do Estado de Pernambuco.	UN	01	R\$ 30.120,00	R\$ 30.120,00	11/2025	12/2025

Produto 1	Relatório de diagnóstico das condições de trabalho com descrição dos tipos de artes de pesca utilizadas, principais recursos pesqueiros, condições sanitárias e de insalubridade, impacto ambiental, bem como avaliação se o investimento pessoal e material é compensatório do ponto de vista socioeconômico para o pescador e pescadora.	UN	01	N/A	N/A	11/2025	12/2025
Etapa 3	Reuniões com as colônias e associações pesquisadas a fim de apresentar os resultados das duas primeiras etapas e definir as estratégias de participação para atender o projeto RU na Hora do Pescado Artesanal	UN	01	R\$ 30.120,00	R\$ 30.120,00	01/2026	07/2026
Produto 1	Apresentação do diagnóstico das condições socioeconômicas e de trabalho na atividade pesqueira às colônias e associações de pesca artesanal do interior do Estado de Pernambuco.	UN	01	N/A	N/A	01/2026	03/2026
Produto 2	Definição das principais fragilidades para elaboração de temas específicos de curso que supra as necessidades das colônias e associações de pesca, com vistas a atender aos critérios técnicos e sanitários dos Restaurantes Universitários da UFPE e UFRPE.	UN	01	N/A	N/A	03/2026	07/2026
Produto 3	Relatórios Preliminares (Documento entregue em até 30 dias antes da finalização do objeto da Etapa para apontamentos da equipe do Ministério);	UN	01	N/A	N/A	03/2026	07/2026
Produto 4	Relatório Final Consolidado	UN	01	N/A	N/A	03/2026	07/2026

META 2	Elaboração e execução das qualificações para o Projeto Ru na hora do pescador, considerando o diagnóstico levantado e a sondagem através das reuniões com as colônias e associações de pesca artesanal.	Projeto	01	R\$ 136.004,60	R\$ 136.004,60	09/2026	04/2027
Etapa 1	Compilação e revisão dos marcos regulatórios sanitários para o setor pesqueiro no âmbito nacional, estadual e municipal, bem como a seleção de material didático para os seguintes temas: finanças pessoais, economia solidária, cooperativismo e, gestão de negócios e sustentabilidade ambiental.	UN	01	R\$ 68.002,30	R\$ 68.002,30	09/2026	04/2027
Produto 1	Desenvolvimento de material didático com a revisão dos marcos regulatórios sanitários para o setor pesqueiro no âmbito nacional, estadual e municipal, bem como de conteúdo para os seguintes temas: finanças pessoais, economia solidária, cooperativismo e, gestão de negócios e sustentabilidade ambiental, abordando conceitos fundamentais, princípios, práticas de gestão colaborativa, além de estratégias para fortalecer a autonomia e o desenvolvimento sustentável das colônias, associações e comunidades da pesca artesanal. Capacitação de monitores pescadores e pescadoras e de estudantes extensionistas para acompanhamento das qualificações supracitadas.	UN	01	N/A	N/A	09/2026	12/2026

Etapa 2	Qualificações referentes: a) a boas práticas sanitárias na pesca, manuseio e armazenamento do pescado artesanal; b) finanças pessoais; c) economia solidária; d) cooperativismo e, e) gestão de negócios e sustentabilidade ambiental, mediante palestra de apresentação e sensibilização realizada nas colônias e associações. Sessões de atendimento personalizado, nos quais cada pescador ou pescadora receberá orientação individualizada para analisar sua situação financeira, identificar desafios e traçar estratégias de melhoria.	UN	01	R\$ 68.002,30	R\$ 68.002,30	09/2026	04/2027
---------	--	----	----	---------------	---------------	---------	---------

Produto 1	Relatórios de avaliação considerando o levantamento realizado junto aos pescadores e pescadoras durante a palestra. Material didático sobre boas práticas sanitárias na pesca, manuseio e armazenamento do pescado artesanal; Material didático (palestra) sobre finanças pessoais para as colônias e associações de pesca artesanal do interior do Estado de Pernambuco; Materiais didáticos sobre economia solidária e cooperativismo nas colônias e associações de pesca artesanal do interior do Estado de Pernambuco; Material didático sobre gestão de negócios (comunicação e marketing) e sustentabilidade ambiental para as colônias e associações de pesca artesanal do interior do Estado de Pernambuco;	UN	01	N/A	N/A	09/2024	04/2027
Produto 2	Preparação do material didático (cartilha) sobre Finanças Pessoais para as colônias e associações de pesca artesanal do interior do Estado de Pernambuco.	UN	01	N/A	N/A	09/2026	04/2027
META 3	Divulgação do Projeto e articulação política e institucional para as colônias e associações de pesca artesanal do interior do Estado de Pernambuco venderem a produção para os restaurantes universitários da UFPE e da UFRPE.	UN	01	R\$ 51.530,00	R\$ 51.530,00	04/2027	06/2027
Etapa 1	Divulgação dos resultados do Projeto RU na Hora do Pescado Artesanal ao Ministério, as Universidades envolvidas e a sociedade em geral;	UN	01	R\$ 25.765,00	R\$ 25.765,00	04/2027	06/2027

Produto 1	Material sistematizado para divulgar os resultados do Projeto RU na Hora do Pescado artesanal ao Ministério, às Universidades envolvidas e à sociedade.	UN	01	N/A	N/A	04/2027	06/2027
Etapa 2	Articulação com os RUs da UFPE Recife e Caruaru e da UFRPE Recife e Serra Talhada para a primeira compra de pescados artesanais pelo Projeto RU na Hora do Pescado Artesanal.	UN	01	R\$ 25.765,00	R\$ 25.765,00	04/2027	06/2027
Produto 1	Diagnóstico das condições das colônias e associações de pesca no interior de Pernambuco, visando adequações e articulação política e institucional para obter um selo SIM ou Arte.	UN	01	N/A	N/A	04/2027	06/2027
Produto 2	Fomentar a parceria entre colônias e Restaurantes Universitários, incluindo a possibilidade de realizar uma compra piloto;	UN	01	N/A	N/A	04/2027	06/2027
Produto 3	Relatórios Preliminares (Documento entregue em até 30 dias antes da finalização do objeto da Etapa para apontamentos da equipe do Ministério);	UN	01	N/A	N/A	04/2027	06/2027
Produto 4	Relatório Final Consolidado;	UN	01	N/A	N/A	04/2027	06/2027

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
07/2026	R\$ 290.843,52

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.20 (Auxílio Financeiro a Pesquisador)		R\$ 250.342,02
3390.18 (Auxílio Financeiro a Estudante)		R\$ 8.400,00
3390.36 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)		R\$ 17.120,00

3391.47 (Obrigações Tributárias e Contributivas)		R\$ 3.424,00
3390.14 (Diárias Civil)		R\$ 11.557,50
Total		R\$ 290.843,52

13. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
ALFREDO [REDACTED] GOMES
Reitor
Universidade Federal de Pernambuco

14. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
MARCELO [REDACTED] LUCAS
Secretário Nacional de Pesca Artesanal - Substituto
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO [REDACTED] GOMES**, **Usuário Externo**, em 16/07/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO [REDACTED] LUCAS**, **Diretor(a)**, em 16/07/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54441204** e o código CRC **1DFFE170**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentraliza N. 79/2023.

Processo n.º 00350.010554/2023-40.

Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - MPA.

Unidade Descentralizada: Universidade Federal de Pernambuco.

Objeto: Inclusão de três novos municípios e acréscimo de R\$ 290.843,52 (duzentos e noventa mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) no valor global, que passará a ser R\$ 524.843,52 (quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 16/07/2026.

Signatário Unidade Descentralizadora: Marcelo [REDACTED] Lucas - Secretário Nacional de Pesca Artesanal Substituto.

Signatário Unidade Descentralizada: Alfredo [REDACTED] Gomes - Reitor da Universidade Federal de Pernambuco.

MARCELO [REDACTED] LUCAS
Secretário Nacional de Pesca Artesanal Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO [REDACTED] LUCAS, Secretário(a) - Substituto(a)**, em 20/07/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54486294** e o código CRC **517AFACD**.